



**INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS**  
**BACHARELADO INTERDICPLINARES EM HUMANIDADES**

NADIA ATALIA ZAVALA

**O IMPACTO DAS UNIÕES PREMATURAS NO ACESSO E PERMANÊNCIA À  
EDUCAÇÃO FORMAL POR PARTE DAS RAPARIGAS DAS ZONAS RURAIS  
DE MOÇAMBIQUE**

ACARAPE - CE

2021



**INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS**  
**BACHARELADO INTERDICPLINARES EM HUMANIDADES**

NADIA ATALIA ZAVALA

**O IMPACTO DAS UNIÕES PREMATURAS NO ACESSO E PERMANÊNCIA À  
EDUCAÇÃO FORMAL POR PARTE DAS RAPARIGAS DAS ZONAS RURAIS  
DE MOÇAMBIQUE**

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de projeto do curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial à obtenção de título de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Subuhana

ACARAPE – CE

2021

## **LISTA DE SIGLAS**

UNICEF – Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas

RECAC - Rede de Comunicadores Amigos da Criança

FNUAP - Fundo de População das Nações Unidas

CECAP - Coligação para Eliminação das Uniões Prematuras

MMAS - Ministério da Mulher e da ação Social

UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura

MINEDH - Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano

IDS - Inquérito Demográfico e de Saúde

HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana

## Sumário

1. Apresentação .....	1
1. Fundamentação Teórica .....	4
2.1. Impacto das Uniões prematuras na educação em Moçambique: do conceito às suas causas e consequências. ....	4
2.2. Causas das uniões prematuras em Moçambique e o seu impacto na educação da rapariga.....	5
2.2.1. Fatores culturais e abandono escolar .....	5
2.2.2. Fatores econômicos e abandono escolar .....	7
2.3. Consequências das uniões prematuras para as raparigas .....	9
2.4. Ritos de iniciação e a sua influência para as uniões prematuras e abandono escolar <sup>10</sup>	
3. METODOLOGIA .....	12
3.1. Natureza da pesquisa .....	12
3.2. Método comparativo .....	13
3.3. Técnica de Recolha de Dados .....	13
3.3.1. Pesquisa documental .....	13
3.3.2. Pesquisa Bibliográfica.....	13
3.4. Amostragem.....	14
3.4.1. Amostragem por tipicidade ou intencional .....	14
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS .....	15
4.1. O sentido construído nas pesquisas sobre o impacto das uniões prematuras no acesso à educação em Moçambique: uma análise comparativa.....	15
4.1.1. Problemas levantados pelos autores sobre casamentos prematuros.....	15
4.1.2. Sujeitos envolvidos no combate às uniões prematuras e a mobilização para a educação da rapariga nas zonas rurais de Moçambique .....	17
4.1.3. Principais conclusões formuladas pelos autores em torno das uniões prematuras e o seu impacto na educação das raparigas nas zonas rurais .....	17
5. Conclusão .....	20
6. Referências Bibliográficas .....	21

## 1. Apresentação

Moçambique é um país localizado na costa oriental da região austral do continente africano, é banhado pelo oceano Índico a leste e, limita-se ao norte com a República da Tanzânia, a noroeste com o Malawi, a oeste com as Repúblicas da Zâmbia e Zimbábue e a sudoeste com a África do Sul e Suazilândia. O país é composto por 11 províncias e a sua capital é Maputo. Moçambique ficou independente de Portugal a 25 de junho de 1975.

Moçambique é caracterizado por uma diversidade cultural e étnica, o que também se reflete na grande diversidade linguística que apresenta. A língua oficial é o português, geralmente falado como segunda língua, a esta, juntam-se 18 línguas bantu-moçambicanas e seus dialetos.

Um dos grandes problemas enfrentados pelo país são as uniões prematuras, onde várias raparigas são obrigadas a abandonarem a escola muito cedo para se juntarem a homens mais velhos. As consequências mais comuns das uniões prematuras são: a gravidez precoce, fistulas obstétricas, doenças e/ou infeções sexualmente transmissíveis (DST)<sup>1</sup>, tais como HIV/AIDS, condiloma acuminado (HPV), herpes genital, gonorreia, hepatite B e C, sífilis, Tricomoníase, entre outras. A IMASIDA (2015) afirma que em Moçambique quase metade (46%) das mulheres adolescentes tiveram uma criança nascida viva ou estiveram grávidas pela primeira vez, sendo que 14% engravidaram antes dos 15 anos, o que confirma um início da atividade sexual muito precoce. Três em cada dez meninas e/ou raparigas com 15 a 19 anos estão em união com um homem que tem 15 anos ou mais do que elas, 37% estão casadas com homens pelo menos 10 anos mais velhas que elas. Em uniões de poligamia esse cenário é duas vezes maior em ambos os grupos etários.

Várias raparigas são sujeitas a uniões prematuras, na sua maioria são oriundas das zonas rurais onde são obrigadas a abandonar a escola e os seus sonhos para se juntar a um homem, regra geral mais velho que ela. Raparigas que vivem nessa situação são sujeitas a separação precoce dos progenitores, infeções com doenças sexualmente transmissíveis, mortalidade materno-infantil e gravidez precoce.

---

<sup>1</sup> As Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) são causadas por vírus, bactérias ou outros microrganismos. São transmitidas, principalmente, por meio do contato sexual (oral, vaginal e anal) sem o uso de camisinha masculina ou feminina, com uma pessoa que esteja infectada e, geralmente, se manifestam por meio de feridas, corrimentos, bolhas ou verrugas.

A união prematura prejudica a mulher no acesso, permanência e conclusão dos estudos educativos. Muitas das vezes, principalmente nas zonas rurais, a decisão de se juntar a um homem não parte da rapariga, mas sim dos seus progenitores e/ou encarregados de educação, alegando que a mulher já está pronta para se juntar a um homem.

As mulheres das zonas rurais tendem a casar-se muito mais cedo do que as das zonas urbanas, e isso traduz-se numa maior média de idade de casamentos nas áreas urbanas (19, 6 anos contra 18, 2 anos nas zonas rurais) e uma percentagem de 23.2% de mulheres entre 18-17 anos são casadas prematuramente nas zonas urbanas, contra 81.7 % nas zonas rurais. (CECAP; OXFORD POLICY MANAGEMENT, 2014).

Sobre uniões prematuras, em Moçambique, muitas monografias, dissertações, teses, artigos e relatórios já foram elaborados, a título de exemplo, USAID (s/d) analisa, no seu relatório, o estudo sobre casamentos prematuros em projetos de fortalecimento das capacidades dos Conselhos de escola para um desenvolvimento organizacional sustentável; Moçambique (2015) apresenta a estratégia nacional de prevenção e combate dos casamentos prematuros em Moçambique no período compreendido entre os anos 2016-2019; UNICEF (s/d) apresenta o relatório sobre os casamentos prematuros e gravidez na adolescência em Moçambique, causas e impactos; Moçambique (2016) apresenta as estratégias de gênero no sector de educação e desenvolvimento humano para o período 2016-2020; o Conselho de Ministros (2015) aprova a estratégia Nacional de prevenção e combate aos casamentos prematuros para o período 2016-2019; Moçambique (2020) apresenta o plano estratégico de educação 2020-2029; Moçambique (2018) apresenta a política de gênero e estratégias para a sua implementação.

Giga (2019) apresenta os contributos para a caracterização do abandono escolar das raparigas em Moçambique; Bassiano e Lima (2018) abordam a questão referente aos casamentos prematuros em Moçambique (causas e consequências do abandono escolar); Siteo (s/d) estuda os casamentos prematuros em Mocuba (causas e consequências da pobreza); Pinto (2017) estuda os casamentos prematuros no contexto dos ritos de iniciação femininos, praticadas pela etnia Macua (olhares dos finalistas do curso de licenciatura em Serviço Social) e, finalmente, Bassinao (2018) faz uma análise sobre o trabalho infantil, casamentos prematuros e HIV/SIDA (o desafio do Conselho de Escola em Moçambique).

Todas as pesquisas acima apresentadas têm como preocupação a questão dos casamentos prematuros e o seu impacto na educação e bem estar da rapariga. O nosso estudo difere no sentido em que busca comparar os vários estudos feitos com o propósito de perceber que sentidos são construídos pelos autores sobre a tricotomia: Casamentos prematuros/ uniões prematuras e acesso à educação formal por parte da rapariga nas zonas rurais de Moçambique.

Nesta monografia pretendemos abordar o impacto que as uniões prematuras têm no acesso à educação formal por parte das raparigas, partindo da premissa universal de que homens e mulheres têm os mesmos direitos. E a ideia de que a maioria para casos de casamento deve ser feita aos 18 anos conforme a lei de família<sup>2</sup> moçambicana. Para a materialização desta pesquisa foi aplicada a pesquisa bibliográfica, que tem em vista a análise de leis, manuais, monografias, dissertações de mestrado, artigos, teses de doutorado, que abordam questões como: educação, direitos humanos, equidade de gênero.

A presente monografia está estruturada em quatro capítulos. No primeiro capítulo apresentamos a revisão da literatura, onde são revisados conceitos sobre uniões prematuras, impactos das uniões prematuras na educação.

O segundo capítulo é reservado à metodologia, neste são apresentados os caminhos que foram trilhados para a realização desta pesquisa. No terceiro capítulo apresentam-se e discutem-se os dados recolhidos na pesquisa bibliográfica e; finalmente, no quarto capítulo são apresentadas as conclusões do estudo.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://reformatar.co.mz/documentos-diversos/lei-22-2019-lei-da-familia.pdf> acessado a 17 de mar. 2021.

## 1. Fundamentação Teórica

### 2.1. Impacto das Uniões prematuras na educação em Moçambique: do conceito às suas causas e consequências.

A taxa de analfabetismo em Moçambique apresentada pelo inquérito ao orçamento familiar (IOF) é de 44,9% para o país - 57,8% no caso das mulheres e 30,1% no caso dos homens -, (INE, 2015). As províncias de Zambézia (centro), Nampula, Cabo Delgado e Niassa (províncias do norte do país) são as que apresentam valores altos no que se refere ao analfabetismo.

A gravidez e o casamento prematuro (antes dos 18 anos) surgem mencionados como motivos para a não frequência da escola em Moçambique por pessoas entre os 5 e os 27 anos no IOF 2014/2015 por 23,9% (18,4% relativos aos casamentos e 5,5% a gravidez) (INE, 2015)

Partindo dos dados acima a Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros em Moçambique (2016-2019) define o casamento como sendo a união voluntária e singular entre um homem e uma mulher, com o propósito de constituir família, mediante comunhão plena da vida. Nos termos da Lei da Família, Lei nº 22/2019 de 11 de dezembro, a idade legal para casar sem consentimento parental, passou dos 16 para os 18 anos. Entretanto, no interesse público e familiar e, havendo consentimento dos pais ou dos representantes legais, o casamento pode ser contraído aos 16 anos a título excepcional. Enquanto isso Moçambique (2019)<sup>3</sup> define o casamento como sendo a união voluntária e singular entre um homem e uma mulher, com o propósito de constituir família, mediante comunhão plena de vida.

Quanto à união prematura a Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros em Moçambique (2016-2019) define-a como sendo a união marital, envolvendo menores de 18 anos. Este constitui violação dos direitos sexuais e reprodutivos. Na mesma perspectiva, Moçambique (2019)<sup>4</sup> afirma que união prematura é a ligação entre pessoas, em que pelo menos uma delas seja criança, formada com propósito imediato ou futuro de constituir família. Ou ainda, o casamento, noivado,

---

<sup>3</sup> Lei da família de Moçambique disponível em: <https://reformar.co.mz/documentos-diversos/lei-22-2019-lei-da-familia.pdf> acessado a 19 de maio de 2021.

<sup>4</sup> Lei de combate as uniões prematuras em Moçambique, disponível em: <https://www.unicef.org/mozambique/media/1991/file/Lei%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20Combate%20as%20Uni%C3%B5es%20Prematuras%20em%20Mo%C3%A7ambique.pdf> acessado aos 19 de maio de 2021

união de facto ou qualquer relação que seja equiparável à relação de conjugalidade, independentemente da sua designação regional ou local, envolvendo crianças.

Como se pode depreender Moçambique tem várias organizações tanto governamentais e não governamentais (ONGs)<sup>5</sup> que trabalham para o combate às uniões prematuras, por outro lado apresenta um quadro jurídico<sup>6</sup> criado para combater as uniões prematuras.

## **2.2.Causas das uniões prematuras em Moçambique e o seu impacto na educação da rapariga**

As uniões prematuras interferem negativamente não só no direito à educação da rapariga, mas também no desenvolvimento da sua personalidade, a sua preparação para a idade adulta e as possibilidades e oportunidades de emprego. A rapariga sujeita à união prematura perde também a participação em espaços de socialização e de fazer amizades, pelo que provavelmente será uma adulta que viverá em maior isolamento do que as outras. Segundo o Ministério da Mulher e da Ação Social (MMAS, 2015), hoje Ministério do Género, Criança e Ação Social (MGCAS), as causas das uniões prematuras são múltiplas, das quais destacam-se<sup>7</sup>:

- ✓ Fatores culturais e abandono escolar das Mulheres;
- ✓ Fatores económicos e abandono escolar.

### **2.2.1. Fatores culturais e abandono escolar**

De acordo com a Estratégia Nacional de Prevenção e Combate aos Casamentos Prematuros em Moçambique (2016-2019)<sup>8</sup>, aprovado em 2015, Moçambique tem uma

<sup>5</sup> UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), Save the children; FDC (Fundo de Desenvolvimento da Comunidade); e outras de cariz regional e local.

<sup>6</sup> Lei da família de Moçambique; lei de combate as uniões prematuras, declaração universal dos direitos da criança, carta Africana dos direitos da criança; Constituição da República.

<sup>7</sup> Causas das uniões prematuras em Moçambique: disponível em: [https://www.google.com/search?q=causas+de+uni%C3%B5es+prematuros+em+mo%C3%A7ambique+pdf&xsrf=ALeKk031ZKmgLnCiyvSXaHA7BkZwOCR8BA%3A1621331618073&ei=oo6jYNrpA6CXIfAPy86KgAU&oq=causas+de+uni%C3%B5es+prematuros+em+&gs\\_lcp=Cgdnd3Mtd2l6EAEYATIICC EQFhAdEB4yCAghEBYQHRAeOgcIABBHELADogYIABAWEB5QnhIY4SJg8zNoAXACeACAAac CiAGQC5IBAzItNZgBAKABAaoBB2d3cyI3aXrIAQjAAQE&sclint=gws-wiz](https://www.google.com/search?q=causas+de+uni%C3%B5es+prematuros+em+mo%C3%A7ambique+pdf&xsrf=ALeKk031ZKmgLnCiyvSXaHA7BkZwOCR8BA%3A1621331618073&ei=oo6jYNrpA6CXIfAPy86KgAU&oq=causas+de+uni%C3%B5es+prematuros+em+&gs_lcp=Cgdnd3Mtd2l6EAEYATIICC EQFhAdEB4yCAghEBYQHRAeOgcIABBHELADogYIABAWEB5QnhIY4SJg8zNoAXACeACAAac CiAGQC5IBAzItNZgBAKABAaoBB2d3cyI3aXrIAQjAAQE&sclint=gws-wiz) acessado aos 18 de mai. de 2021

<sup>8</sup> Estratégia nacional de prevenção e combate dos casamentos prematuros em Moçambique 2016-2019 (201). Maputo-Moçambique. Recuperado em 10 abril, 2021, de <http://www.unicef.org/mz/wp-content/e-combate-dos-casamentos-prematuros-em-mocambique.pdf>

das maiores taxas de uniões prematuras do mundo ocupando a 10<sup>o</sup> posição no *ranking* mundial, a 6<sup>o</sup> posição na África oriental e a 2<sup>o</sup> posição na África Austral.

A UNICEF Moçambique afirma que o casamento prematuro tem sido uma das principais causas de abandono escolar entre adolescentes, mas revela que este é reduzido em mulheres com o nível secundário de escolaridade. (UNICEF Moçambique, 2014)

De acordo com a UNESCO (2019), o mundo registra cerca de 650 milhões de raparigas que se casaram quando eram crianças ou adolescentes, nessa cifra, segundo o Ministério da Saúde et. al. (2013), Moçambique apresenta uma das taxas mais altas, e os dados de 2011 referem que 48% das raparigas entre 20 e os 24 anos casou antes dos 18, sendo este valor de 62% na província de Nampula como:

Culturalmente, nas zonas rurais de África e em particular de Moçambique as famílias podem ver o casamento das suas filhas como uma forma de protegê-las, uma vez que a ida a escola pode representar riscos (especialmente em países com situações de conflitos) e os benefícios da escola são incertos e longínquos (UNESCO, 2019).

A relação entre educação e casamento prematuro é muito forte, por cada ano de ensino secundário, a probabilidade de uma mulher casar na adolescência diminuí, em média, 6% (WODON et al., 2017). A análise feita sobre o estado dos casamentos prematuros em Moçambique revela que, apesar de proibido, existe com maior prevalência nas zonas rurais e no norte do país, especialmente nas províncias de Nampula, Niassa e Cabo Delgado, que são onde as taxas são mais elevadas. (MÁLE; WODON, 2016)

O Ministério da Saúde et. al. (2013) aponta que em Moçambique, o casamento prematuro apresenta uma das mais elevadas taxas a nível mundial, estando no 10<sup>o</sup> lugar. Nisso cientistas sociais e estudantes de diversos ramos do saber têm realizado vários estudos, onde analisam as situações referentes à gravidez e o casamento prematuros. Geralmente esses estudos apontam como as causas mais comuns que impedem a prossecução dos estudos das mulheres os dois fatores apontados anteriormente.

Contrariamente a este posicionamento, a UNESCO (2017) afirma que não há uma relação linear entre a gravidez, casamento prematuro e o abandono escolar. Acrescenta a UNESCO que a gravidez na adolescência está relacionada com a desigualdade de gênero que, nos casos de casamento prematuro a desigualdade de poder está relacionada com a diferença de idade existente muitas vezes entre a mulher e o

marido (UNESCO, 2017). Reforça que tal como o casamento prematuro, a gravidez na adolescência pode ser a causa ou consequência de abandono escolar (UNESCO,2017).

No acesso à escola entre rapazes e raparigas apresenta uma diferença em Moçambique, como aponta a Estratégia de Género e MINEDH (2016-2020), entre 2010 e 2014, a diferença entre rapazes e mulheres na 1ª classe foi de 2%, favorecendo aos rapazes e foi subindo até 20% na 7ª classe. Está subida demonstra que à medida que as alunas forem crescendo, há tendências de mais desistências, em contrapartida, as classes subsequentes detém uma elevada percentagem de rapazes.

Para reverter esta situação o país tem desenhado estratégias e políticas públicas educacionais com vista a prevenção e combate às uniões prematuras. Isto se observa pela aprovação de várias ferramentas legislativas, que visam erradicar por completo este mal que tem afetado maioritariamente as raparigas. A título de exemplo, nota-se um maior comprometimento legislativo, em particular, como forma de desencorajar esta prática.

A aprovação da lei da Família (Lei nº 10/2019), que impede o casamento aos 16 anos mesmo com o consentimento dos pais, foi uma boa decisão por parte do governo, pois, a anterior lei da família (Lei 10/2004) permitia o casamento de menores com 16 anos, desde que os pais assim o consentissem. Essa exceção constituía uma lacuna que de certa forma promovia a prática das uniões prematuras. Outro instrumento legal importante que impulsiona a prevenção e combate às uniões prematuras é a Lei nº 19/2019, lei de combate às uniões prematuras em Moçambique.

### **2.2.2. Fatores econômicos e abandono escolar**

A maior parte das comunidades rurais em Moçambique vive abaixo da linha de pobreza. O fator econômico acaba sendo um dos elementos que impulsionam as uniões prematuras nas zonas rurais. Os pais usam as meninas como moeda de troca, isto é, as entregam para uniões prematuras em troca de ganhos materiais. A este respeito Siteo (2017) afirma que são muitas as meninas casadas precocemente na área rural. São os próprios pais ou familiares que as entregam a homens com idade avançada, em troca de valores monetários – a exemplo do *lobolo* -, o que configura crime, ainda que desconheçam a legislação nacional e internacional que trata do assunto. Acrescenta o autor que os pais ou encarregados de educação, ao aceitarem o casamento precoce,

ficam na expectativa de lograr diminuir o efetivo em casa e amortizar os encargos da família.

De acordo com o UNICEF (2016), o casamento prematuro em Moçambique faz com que muitas meninas sejam forçadas a abandonar a casa dos pais, para criarem novos lares.

As meninas que são submetidas às uniões prematuras tornam-se crianças mães e muitas das vezes não conseguem formar lares estáveis, pois os “maridos” são por regra polígamos e desempregados. A este respeito Siteo (2012) observa que essas meninas se tornam mães na idade de 14 a 16 anos. Depois disso, infelizmente, muitas são abandonadas pelos seus esposos, que emigram para áreas urbanas em busca de trabalho, sem deixar rastros.

O PSAF (2014) assinala que meninas envolvidas nessa prática ficam mais pobres e marginalizadas. Não chegam a obter emprego do seu gosto; ficam vulneráveis à instabilidade psicológica, e têm as suas vidas e os seus futuros comprometidos. Estudos baseados em inquéritos demográficos e de saúde (IDS) realizados no país em 2011 indicam que 14,3% das mulheres entre 20 e 24 anos de idade, casaram antes dos 15 anos e 48,2% casaram antes dos 18 anos de idade. (Inquérito Demográfico e de saúde, 2011).

Em Moçambique, as uniões prematuras são uma grande violação dos direitos Humanos das raparigas que põem em causa o seu desenvolvimento físico, intelectual e psicológico, sendo um grave problema socioeconómico que tem sido ainda um dos assuntos negligenciados e, quando reportados, não trazem dados que definem como práticas nocivas que violam os direitos das crianças. (RECAC, 2013)

A pobreza e as normas culturais podem influenciar tanto o casamento prematuro como a baixa frequência escolar, o que significa que as políticas públicas que tenham em conta o estatuto socioeconómico do agregado podem levar as melhorias na educação e na idade do casamento simultaneamente. (PSAKI, 2015)

A pobreza está diretamente relacionada com as disparidades de gênero na educação nos países de baixo rendimento. Nesses países as mulheres têm probabilidade de estar fora da escola do que os rapazes, enquanto que acontece o oposto nos países de elevado rendimento, o que é mais acentuado para jovens em idade de frequentar o nível 2 do ensino secundário. (UIS, 2018)

### 2.3. Consequências das uniões prematuras para as raparigas

As uniões prematuras impactam negativamente na vida das raparigas, comprometendo o seu futuro no que diz respeito a sua sobrevivência, desenvolvimento e enquadramento na sociedade. De acordo com o MMAS (2015)<sup>9</sup>, as consequências que advêm das uniões prematuras são diversas, podendo destacar-se:

- Prejuízo da rapariga no que diz respeito ao acesso, permanência e conclusão do sistema educativo;
- A Perpetuação da pobreza;
- A Violência de género;
- Os problemas de saúde sexual e reprodutiva;
- A Perda de oportunidades de educação e formação por parte das crianças do sexo feminino;
- A maternidade precoce que tem impacto na saúde da mulher (Ex: fistula obstétrica), educação e desenvolvimento da mãe e do bebé.

De acordo com Rosc (apud MISAU, 2018), o impacto das uniões prematuras influenciou no aumento de casos de fístulas obstétricas. Estimativas indicam que todos os anos ocorrem, em Moçambique, cerca de 2.000 novos casos de fístula obstétrica. A partir do ano 2010 os casos de fístulas obstétricas ocorreram, na sua maioria, em mulheres jovens.

Segundo a estratégia de género e MINEDH 2016-2020, as relações de género fazem com que as mulheres não tenham poder de decisão e de negociação para sexo seguro, isto faz com que os índices HIV e SIDA no país sejam maiores no seio das mulheres quer afetadas como infectadas.

Em termos de impacto, nos dizeres do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH)

As alunas, quando não concluem o nível básico, estão vedadas a continuarem em outros níveis subsequentes ficando, deste modo, excluídas do meio tecnológico, bem como do mercado de emprego, complicando, deste modo, a sua participação nas atividades de desenvolvimento individual e do país (MINEDH, 2015, p.12)

---

<sup>9</sup> Atual MGCAS.

## **2.4.Ritos de iniciação e a sua influência para as uniões prematuras e abandono escolar**

Moçambique apresenta um rico mosaico cultural e étnico. A cultura manifesta-se de diferentes maneiras para os diferentes grupos étnicos que compõem este país. Uma das práticas comuns que ocorrem em certas etnias moçambicanas é a de ritos de iniciação. De acordo com Katawala (2011), os ritos de passagem e/ou de iniciação, têm uma característica comum a todas sociedades que é a de "morrer" simbolicamente num determinado estado para renascer numa nova condição. Estes ritos são a mais intensa e a mais extensa cerimónia em vida do Homem, pois estão presentes mesmo antes do nosso nascimento e prolongam-se para além da nossa morte. São vários os ritos de passagem ou de iniciação que experimentamos ao longo das nossas vidas e eles estão presentes no nosso quotidiano. Segundo Katawala, o importante é não nos deixarmos levar unicamente pelos critérios da nossa sociedade, já que estes critérios não são necessariamente válidos para outros povos e cada ritual é único e significativo para cada cultura/sociedade. A instrução dos neófitos é a cerimónia central nos ritos de iniciação. É em volta da educação para a vida adulta e comunitária que se faz a formação dos candidatos. Nesta cerimónia, os jovens aprendem sobre os mais fundamentais valores de comportamento familiar e social, de história, de conceitos morais e religiosos, de generosidade e de fraternidade, valores estes que serão úteis para o resto da vida.

Katawala (2011) diz que nas cerimónias masculinas, os jovens aprendem sobre os mais variados temas, aprendem sobre o papel do homem como o "chefe ou cabeça de família", as formas de socialização, religião, história e cultura, mas também sobre a sexualidade (que faz parte da vida do adulto).

Os ritos de iniciação a que são submetidas as raparigas em Moçambique influenciam grandemente a existência de uniões prematuras. As crianças que passam por essas práticas são introduzidas a vida adulta, passando assim a serem consideradas socialmente adultas pela comunidade onde se encontram inseridas. Aprendem sobre o papel da mulher como figura chave do núcleo familiar, como a educadora e a garante da continuidade da espécie humana. Aprendem que como esposa devem obedecer ao marido, tratar a família com respeito e generosidade, bem como as tarefas domésticas (a limpeza da casa, a cozinha, a saúde dos filhos e do marido). Aprendem ainda sobre a sua higiene pessoal, em especial no período menstrual. Giga (2018) afirma que os ritos

de iniciação surgem como um ponto de viragem na vida das jovens adolescentes que, após a participação nestes ritos, perdem o interesse na frequência da escola.

O relatório da UNICEF (2015) aponta que as uniões prematuras têm influenciado negativamente aos esforços para a redução da pobreza, fazendo com que muitas raparigas fiquem grávidas precocemente, deixando de ter acesso à educação escolar e a outros direitos inerentes. As uniões prematuras também são consideradas como uma das principais formas de contração de HIV/SIDA na adolescência e o aumento dos riscos de mortalidade materno-infantil.

Vera Cruz e Mullet (2014), em uma pesquisa no Norte de Moçambique apuraram que os ritos de iniciação feminina são feitos através do alongamento dos lábios vaginais (puxa-puxa) que se inicia antes da puberdade, entre os 8 e 12 anos. De acordo com Arnfred (2015), para a realização deste ritual, nas zonas rurais, as mulheres deslocam-se para um local secreto, que na zona centro se chama xithonga e na zona norte Pwaro de forma a praticarem alongamento vaginal incitadas por uma mulher mais velha (que nunca é a mãe das adolescentes), o que acontece antes dos ritos de iniciação. Estas práticas são levadas a cabo na companhia de outras mulheres (ARNFRED, 2015), o que lhes confere um cargo coletivo.

Segundo Arnfred (2011), os ritos de iniciação no norte de Moçambique são valorizados e mantidos como forma de reforçar a identidade coletiva das mulheres.

Na óptica da Rede da sociedade Civil para os Direitos das Crianças (2013), os ritos de iniciação ocupam o lugar de destaque na contribuição para as uniões prematuras, pois, considera-se que esta prática cultural, ao tomar as crianças como socialmente adultas incitam ao casamento na adolescência.

As uniões prematuras colocam as raparigas sob um elevado risco de violência e de doenças, prejudicando todo um processo de oportunidades que as raparigas deveriam ter, privando-as dos seus direitos ligados a saúde, educação, desenvolvimento e igualdade de género.

As uniões prematuras impactam negativamente no bem-estar das crianças em geral e das meninas, em particular, dado que muitas meninas se casam com homens muito mais velhos e tornam-se suscetíveis ao abuso físico, emocional e sexual, bem como viuvez precoce. As raparigas sujeitas às uniões prematuras enfrentam uma maior probabilidade de abandono da escola, separação precoce dos progenitores, infeção com doenças de transmissão sexual, violência doméstica e sexual, trabalho infantil,

mortalidade materno-infantil e gravidez precoce, que tem resultado em casos alarmantes de fístula obstétrica.

### **3. METODOLOGIA**

A presente monografia investiga, através de um estudo de caso, O impacto das uniões prematuras no acesso à educação formal no âmbito escolar, por parte das raparigas das zonas rurais de Moçambique. Para Yani (1994:13), o estudo de caso é uma abordagem metodológica de investigação especialmente adequada quando se procura compreender, explorar ou descrever acontecimentos e contextos complexos, nos quais estão simultaneamente envolvidos diversos factores. Nesta perspectiva, o estudo de caso serviu como base para dar resposta a “como” as uniões prematuras impactam no acesso à educação por parte das raparigas residentes nas zonas rurais de Moçambique, tendo em conta a visão de autores que abordam questões referentes às uniões prematuras, casamentos prematuros e acesso da rapariga à educação formal nas zonas rurais do país. Por outro lado, ao procurar dar resposta à pergunta “que”, a pesquisa buscará perceber que sentidos são construídos pelos autores sobre a tricotomia casamentos prematuros/ uniões prematuras e acesso a educação por parte da rapariga? Para tal buscam-se respostas às perguntas de pesquisa através da comparação das visões de vários autores sobre o impacto das uniões prematuras na educação formal e no bem-estar da rapariga.

#### **3.1.Natureza da pesquisa**

A presente monografia é de natureza qualitativa, de acordo com Gerhardt e Silveira (2009), a pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc. Os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos, pois os dados analisados são não métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens. Para os efeitos do presente estudo, a pesquisa qualitativa consistiu em

compreender e explicar os sentidos construídos pelos autores em torno da tricotomia casamentos prematuros/ uniões prematuras e acesso a educação por parte da rapariga.

### **3.2.Método comparativo**

De acordo com Gerhardt e Silveira (2009), o método comparativo é centrado em estudar semelhanças e diferenças, esse método realiza comparações com o objetivo de verificar semelhanças e explicar divergências. Este método consistiu na comparação de pesquisas que abordam sobre as uniões prematuras, casamentos prematuros e acesso à educação formal por parte das raparigas residentes em zonas rurais de Moçambique, a fim identificar os sentidos construídos em torno do tema, tendo em conta as semelhanças, as diferenças de abordagens, e marcas ideológicas predominantes.

### **3.3.Técnica de Recolha de Dados**

#### **3.3.1. Pesquisa documental**

A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc. (GERHARDT; SILVEIRA, 2009 apud FONSECA, 2002).

Esta técnica consistiu na recolha de informações sobre os casamentos prematuros, uniões prematuras e acesso à educação por parte de raparigas residentes em zonas rurais de Moçambique.

#### **3.3.2. Pesquisa Bibliográfica**

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e electrónicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto (GERHARDT; SILVEIRA, 2009 apud FONSECA, 2002).

Esta técnica consistiu na busca de artigos, monografias, dissertações e livros publicados sobre as seguintes temáticas: casamentos prematuros, uniões prematuras.

RECAC (2013), UNICEF, FNUAP e CECAP (2015), MOÇAMBIQUE (2015, 2016, 2018, 2019, 2020), UNICEF (s/d), CONSELHO DE MINISTRO (2015), BASSIANO e LIMA (2018), SITOE (s/d), PINTO (2017), BASSINAO (2018), e educação, GIGA (2019).

### **3.4. Amostragem**

#### **3.4.1. Amostragem por tipicidade ou intencional**

Segundo Gil (2009), constitui um tipo de amostragem não probabilística e consiste em selecionar um subgrupo da população que, com base nas informações disponíveis, possa ser considerado representativo de toda a população. A principal vantagem da amostragem por tipicidade está nos baixos custos de sua seleção

O universo amostral do estudo é por tipicidade, que se subscreveu na análise de 1 dissertação intitulada “Contributos para a caracterização do abandono escolar das raparigas em Moçambique” (GIGA, 2019) ; um artigo cujo título é “Casamentos Prematuros como causa e consequência do abandono escolar das raparigas na educação em Moçambique” (BASSIANO; LIMA, 2018)) e um relatório com o título “Fórum da Sociedade Civil para os direitos da Criança” (ROSC, S/D), numa pesquisa intitulada: “Impactos das uniões prematura na educação, saúde e nutrição em Moçambique”).

Esta pesquisa teve a duração de 10 meses, que foram divididos entre a definição do problema, revisão da literatura e análise de dados.

## **4. ANALISE E DISCUSSÃO DE DADOS**

### **4.1. O sentido construído nas pesquisas sobre o impacto das uniões prematuras no acesso à educação em Moçambique: uma análise comparativa.**

As uniões prematuras impactam negativamente na vida das raparigas, comprometendo o seu futuro no que diz respeito à sua sobrevivência, desenvolvimento e enquadramento na sociedade. Para analisar os sentidos construídos pelas pesquisas sobre o impacto das uniões prematuras no acesso à educação escolar por parte das raparigas das zonas rurais de Moçambique, fez-se uma pesquisa comparativa de onde foram definidos 3 operadores analíticos.

#### **4.1.1. Problemas levantados pelos autores sobre casamentos prematuros**

Em um artigo intitulado: “Casamentos prematuros como causa e consequência do abandono escolar das raparigas na educação em Moçambique”, Victor Basiano e Claudia Araújo Lima (2018) afirmam que a pobreza, a fraca difusão da legislação e das políticas públicas que protegem crianças contra casamentos prematuros, e os fatores socioculturais, especialmente os ritos de iniciação e a orfandade são os problemas que influenciam para os casamentos prematuros.

Ornita Maria Ganito Giga (2019), no seu trabalho intitulado: “Contributos para a caracterização do abandono escolar das raparigas em Moçambique”, advoga que os problemas que influenciam para o abandono escolar das raparigas são os fatores institucionais, casamento precoce e gravidez na adolescência, fatores culturais, fatores económicos e desemprego.

E, finalmente, a ONG Fórum da Sociedade Civil para os direitos da Criança (ROSC, S/D) numa pesquisa intitulada: “Impactos das uniões prematura na educação, saúde e nutrição em Moçambique”, aponta como problemas que levam as uniões prematuras os seguintes: abandono escolar, fraco desempenho escolar da rapariga, gravidez precoce, desnutrição crónica e fístula obstétrica. O abandono escolar se torna, igualmente, um problema económico e uma barreira ao desenvolvimento socioeconómico.

Ao analisar as três pesquisas, quanto aos problemas pode-se concluir que estas apresentam uma similaridade de causas que influenciam para as uniões prematuras e, conseqüentemente, ao abandono escolar por parte da rapariga em Moçambique e em

particular nas zonas rurais. O que difere as três pesquisas é a forma como abordam a questão das uniões prematuras. Basiano e Lima (2018) e Giga (2019) tratam a questão da união entre menores de idade e maiores de idade por casamentos prematuros. Está designação de alguma forma induz a concluir que haja certa permissão entre as partes, visto que casamento é a união voluntária entre duas pessoas que desejam constituir uma família, formando um vínculo conjugal que está baseado nas condições dispostas pelo direito civil<sup>10</sup>. Na mesma perspectiva, Moçambique (2019) afirma no seu artigo 8 que o casamento é a união voluntária e singular entre um homem e uma mulher, com o propósito de constituir família, mediante comunhão plena de vida. Acrescenta no seu artigo 21, número 2, que é nula a promessa de casamento, se algum dos promitentes for menor de dezoito anos. É notório nesta definição que a união entre um menor e um adulto não se configura de casamento<sup>11</sup>.

Contrariamente às duas primeiras pesquisas a ONG Fórum da Sociedade Civil para os Direitos da Criança (ROSC) usa a terminologia uniões prematuras, que de acordo com Moçambique (2019), no artigo 2, número 1, a união prematura é a ligação entre pessoas, em que pelo menos uma seja criança, formada com proposta imediata ou futura de constituir família; e 2. O casamento, noivado, união de facto de qualquer relação que seja equiparável à relação de conjugalidade<sup>12</sup>. Esta abordagem mostra que entre menores e adultos não existe nenhum casamento, mas sim uma união prematura que é condenável por lei. Neste sentido, podemos concluir que embora usem terminologias diferenciadas, o sentido construído em torno tanto do que se chama casamento, como as uniões prematuras contribuem negativamente para o acesso à educação formal por parte da rapariga.

---

<sup>10</sup> Disponível em: <https://www.significados.com.br/casamento/> acessado aos 23 de agosto de 2021.

<sup>11</sup> Lei da família moçambicana: disponível em: <https://reformatar.co.mz/documentos-diversos/lei-22-2019-lei-da-familia.pdf> acessado aos 23 de agosto de 2021.

<sup>12</sup> Lei de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras em Moçambique (Lei nº 19/2019, de 22 de Outubro). Disponível em: <https://www.unicef.org/mozambique/media/1991/file/Lei%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20Combate%20as%20Uni%C3%B5es%20Prematuras%20em%20Mo%C3%A7ambique.pdf> acessado aos 23 de Agosto de 2021.

#### **4.1.2. Sujeitos envolvidos no combate às uniões prematuras e a mobilização para a educação da rapariga nas zonas rurais de Moçambique**

Para a prevenção e combate das uniões prematuras é necessário que todos os segmentos da sociedade se envolvam de modo a que a rapariga possa ter os mesmos direitos que os meninos têm no acesso à educação formal. Nesta perspectiva Basiano e Lima (2018) afirmam que são agentes para a prevenção e combate às uniões prematuras e promoção da educação para a rapariga os encarregados de educação, o Conselho de Escola, o Governo Provincial e Distrital, mães, pais, alunos e alunas, comunidade, professores e professoras e a Direção da escola. Por sua vez, Giga (2019) entende que são agentes de combate e prevenção das uniões prematuras e promoção do acesso à educação o Governo, os encarregados de educação, as raparigas com idade escolar e familiares. E, finalmente, a ROSC afirma que os agentes de combate e prevenção às uniões prematuras e promoção do acesso à educação são o Governo, raparigas e as ONGs.

Partindo destas abordagens pode se verificar que tanto Basiano e Lima como Giga colocam toda a sociedade como responsável pelo combate e prevenção das uniões prematuras. Isso revela que há uma preocupação em envolver-se toda a sociedade na busca de soluções em torno desta problemática.

Contrariamente aos primeiros dois pesquisadores, a ROSC nomeia o Governo, raparigas e ONGs, deixando fora os outros intervenientes neste processo. Primeiro é necessário reconhecer que em sociedades rurais de Moçambique as raparigas não têm tido possibilidades de decidir o que fazer, quando fazer e com quem fazer. Cabendo essa missão aos familiares mais velhos. Nisso pode-se afirmar que ao se excluir outros elementos perde-se a possibilidade de empoderar outros agentes no processo, aliás, os homens mais velhos deviam ser empoderados sobre este mal, sendo os promotores.

#### **4.1.3. Principais conclusões formuladas pelos autores em torno das uniões prematuras e o seu impacto na educação das raparigas nas zonas rurais**

Basiano e Lima (2018) concluem que a eliminação dos casamentos prematuros em Moçambique necessita ser prioridade na agenda nacional. Acrescentam que as ações

do Estado moçambicano abarcam as entidades não governamentais, que insistem em desenvolver as suas atividades sistematicamente nas grandes cidades, onde o fenómeno ocorre com menos frequência. Deixam em segundo plano as áreas rurais, onde está o berço das culturas e crenças que favorecem essa prática e onde vivem meninas de famílias mais pobres, que mais comumente vivenciam esse flagelo, com o consentimento dos seus pais e/ou responsáveis.

Por outro lado, a legislação e as políticas relacionadas à proteção da criança contra os casamentos prematuros não abordam de forma concreta a questão de casamentos de crianças e como as instituições públicas devem se engajar para a sua eliminação. É essencial que se redistribuam as metas e a periodicidade na elaboração de relatórios para cada instituição. Quanto à educação, os autores afirmam que a escola é o local apropriado e inigualável para abranger um número maior de pessoas na disseminação de informação que desmotivam o casamento prematuro e potencializam o empoderamento das meninas, pois a escolarização<sup>13</sup>, saber ler e escrever podem mudar muitas realidades. A proteção da criança tem, como consequência, a prevenção da adultização e do incentivo à erotização e à sexualidade precoce, entre outros benefícios.

Giga (2019) conclui que o abandono escolar interfere os fatores institucionais, isto é, a distância entre as residências e as escolas era o fator do abandono escolar por parte dos rapazes e raparigas. Acrescenta a autora citando o INE (2015) que “a distância à escola é um motivo apontado para a não frequência da escola por mais pessoas do que a média nacional”. O Segundo fator está relacionado com a gravidez/casamento, um dos fatores considerados pelos entrevistados como influenciadores do abandono escolar das raparigas. A gravidez e o casamento foram claramente aqueles que mais peso tiveram nas respostas.

O discurso dos representantes do governo também foi nesse sentido, de que o processo de tomada de decisão sobre o casamento é influenciado pelas famílias, por vezes contra a vontade das raparigas. Dentro dos fatores culturais foi largamente abordada a questão dos ritos de iniciação femininos, com conotação especialmente negativa por parte dos professores que consideraram estes como um ponto de viragem na vida das alunas que, após os processos rituais, perdem alegadamente todo o interesse pela escola. Parece haver aqui um discurso por parte das instituições (escola e governo) que valoriza em grande escala o impacto dos ritos de iniciação femininos,

---

<sup>13</sup> A escolarização prepara a pessoa através do conhecimento que garante a aprendizagem na construção do saber.

contrariamente aos pais e alunos e alunas que não mencionam o assunto. Por fim se apontam os fatores económicos, que não tiveram muito peso nas respostas dadas, apesar da frequência do ensino secundário ter custos.

Finalmente a ROSC (s/d) chega à conclusão que é possível reverter esta situação sob três vieses a curto, médio e longo prazo, onde em curto prazo deve-se advogar por uma reforma legal, no entanto, existe uma lacuna nesta legislação, permitindo o casamento aos 16 anos com o consentimento dos pais (ironicamente com nenhuma menção do consentimento da criança). Uma vez que a maioria destas uniões prematuras resulta de acordos familiares, a legislação anterior acabava conferindo cobertura legal ao casamento de crianças que tivessem a idade de 16 anos (UNICEF 2015).

E em médio prazo deve-se manter as raparigas na escola. É crucial que a escola e o casamento sejam mutuamente exclusivos – embora medidas possam e devam ser tomadas para proporcionar oportunidades para que as raparigas já casadas voltem à escola. E em longo prazo deve-se influenciar mudança sociocultural. Poucos progressos serão feitos para a eliminação das uniões prematuras a menos que as normas culturais que fomentam e promovem os casamentos prematuros sejam mudadas<sup>14</sup>. O casamento é uma instituição moldada pelas atitudes sociais e, por isso, provocar mudanças para que o casamento ocorra mais tarde, através de intervenções com foco em famílias individuais, pois não é susceptível de provocar alterações de atitudes e comportamentos ao nível mais amplo da comunidade.

---

<sup>14</sup> Segundo o jornal O País (09/12/2021), pelo menos 277 casos de uniões prematuras foram registados nos últimos nove meses de 2021 no país, um aumento de 101 casos se comparado com igual período do ano passado. A informação foi avançada pelo Ministério do Interior e o do Género e Criança e Acção Social que apelam para que haja mais denúncias.

## 5. Conclusão

Com base nas análises feitas dos diferentes posicionamentos dos autores sobre as causas e consequências das uniões prematuras e da promoção ao acesso à educação em Moçambique, pode-se concluir que os diferentes autores convergem na necessidade de se acabar com as uniões prematuras e que o acesso à educação escolar deve ser igualitário entre rapazes e raparigas.

Quanto aos sujeitos das uniões prematuras, os autores apresentam a rapariga como o centro de empoderamento para a luta contra esta prática e a promoção da educação e da escolarização. Mesmo havendo esta preocupação, está claro que nas zonas rurais é necessário que se empodere também os outros sujeitos, pois nas sociedades africanas as raparigas, muitas vezes, não têm direito de conduzir a sua vida, sendo esta responsabilidade dos familiares mais velhos. Neste sentido, para melhor combater as uniões prematuras é necessário que o empoderamento da rapariga seja feito junto com outros sujeitos envolvidos nas uniões prematuras e da promoção do acesso da educação escolar por parte das raparigas.

## 6. Referências Bibliográficas

ARTHUR, Maria José. **O casamento prematuro como violação dos direitos humanos: Um exemplo que vem da Gorongosa**. 2010.

CHIZIANE, Paulina. **Niketché: uma história de poligamia**. 4ª ed. Lisboa: Editorial Caminho, 2008.

**Constituição da República de Moçambique de 2004**. Maputo: Imprensa Nacional, 2004. Recuperado em 16 junho, 2021, de <http://www.girlchildrights.org/index.php/publications>.

**Estratégia nacional de prevenção e combate dos casamentos prematuros em Moçambique 2016-2019 (2015)**. Maputo-Moçambique. Recuperado em 22 março, 2021, de <http://www.unicef.org/mz/wp-content/uploads/2016/02/estrategia-nacional-de-prevencao-e-combate-dos-casamentos-prematuros-em-mocambique.PDF>

**Fundo das Nações Unidas para a Infância em Moçambique (2016)**. Um Perfil do Casamento Prematuro em África. Maputo-Moçambique. Recuperado em 16 abril, 2018, de <http://www.unicef.org/mz>

**Instituto Nacional De Estatística (2007)** Moçambique. Disponível em: <http://www.ine.gov.mz/> acedido em junho de 2021.

**Instituto Nacional De Estatística (2012)** “Estatísticas e Indicadores Sociais, 2008-2010”. Disponível em: [http://www.ine.gov.mz/estatisticas/estatisticas-demograficas-e-indicadores-sociais/estatisticas-e-indicador-sociais2008-2010/at\\_download/file](http://www.ine.gov.mz/estatisticas/estatisticas-demograficas-e-indicadores-sociais/estatisticas-e-indicador-sociais2008-2010/at_download/file). Acedido em julho de 2021.

**Instituto Nacional De Estatística (2015)** “Estatísticas e Indicadores Sociais, 2008-2010”. Disponível em: [http://www.ine.gov.mz/estatisticas/estatisticas-demograficas-e-indicadores-sociais/estatisticas-e-indicadores-sociais2008-2010/at\\_download/file](http://www.ine.gov.mz/estatisticas/estatisticas-demograficas-e-indicadores-sociais/estatisticas-e-indicadores-sociais2008-2010/at_download/file). Acedido em agosto de 2021.

**Inquérito Demográfico e de saúde, (2011)**.

KATAWALA, A. **Sobre ritos de iniciação**. *Diário de Um Sociólogo*. [S.L.], 10 jun. 2011. Disponível em: <https://oficinadesociologia.blogspot.com/2011/07/sobre-ritos-de-iniciacao-22-texto-de.html>. Acesso em: 12 Dez. 2021.

**Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Estatística e ICF International (2013)**.

**Moçambique Inquérito Demográfico e de Saúde 2011**. Calverton, Maryland, USA: MISAU, INE e ICFI. Maputo-Moçambique.

**Rede de Comunicadores Amigos da Criança. (2015)**. A criança na imprensa: Análise de cobertura jornalística 2015. Maputo - Moçambique. Recuperado em 4 de julho, 2021, de <http://www.unicef.org/mz/wp-content/uploads/2016/08/A-Crianca-na-imprensa2015.pdf>

**UNESCO** (2019) “História Geral da África I – Metodologia e pré-história da África” Brasília: Joseph Ki-Zerbo, 2ª Edição. Disponível em: [https://books.google.com/books/about/História\\_Geral\\_da\\_África\\_Vol\\_I\\_Metodol.html?](https://books.google.com/books/about/História_Geral_da_África_Vol_I_Metodol.html?) . Acedido a junho de 2021.

**UNICEF** (2016) “Casamentos Prematuros e Gravidez na Adolescência em Moçambique: resumo de Análises”. Disponível em: [http://www.unicef.org.mz/wpcontent/uploads/2015/07/PO\\_Moz\\_Child\\_Marriage\\_Low\\_Res.pdf](http://www.unicef.org.mz/wpcontent/uploads/2015/07/PO_Moz_Child_Marriage_Low_Res.pdf). Acedido em agosto de 2021.

**SITOE, C.** (2017). Casamentos Prematuros em Moçambique: Causas e Consequências da pobreza. Recuperado em 28 de julho, 2018, de <http://www.civilinfo.org.mz/files/>

YIN, Robert K. Estudo de caso, planeamento e métodos. 2ed. São Paulo: Bookman, 2001.

YIN, Robert K. Resenha livre. Porto Alegre: Bookman, 2005.